



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 9

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/02/2026

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte seis, pelas dezoito e quarenta e cinco minutos, reuniram o Executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a secretária Paula Cristina Martinho Ribeiro; a tesoureira Ana da Purificação Alves Amaro Castelo, o 1º vogal Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins; o 2º vogal Alexandre Miguel Gastinho Quendera; a 3º vogal Constança Almeida Monteiro Pires Cleto; e o 4º vogal Joaquim Manuel Carvalho e Silva.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da União de Freguesias começou por cumprimentar o Executivo e, de seguida, informou o mesmo dos locais onde a Junta de Freguesia se fez representar, nomeadamente, no Encontro "Comunidades em Ação no Município do Montijo - O QUE FICA?" e na Cerimónia de entrega de Placas da Federação de Futebol de Setúbal.

De seguida, o senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 8, a qual foi aprovada por unanimidade, pelos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata. Não havendo mais questões, entrou-se no período da ordem do dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto Um – Vidros para as Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia

Ponto Dois – Reparação do Autocarro

Ponto Três – Assistência Técnica a todo o equipamento Informático

Ponto Quatro – Pagamento do Seguro de Acidentes de Trabalho

Ponto Um – Vidros para as Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia

Proposta Nº 44 – 2025/2029

Considerando que é constante a substituição de vidros nas Escolas Básicas e Jardins de Infância da Freguesia e face à ausência de recursos próprios por parte da Junta, o Executivo propõem, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Vidreira Central do Montijo, Lda, pelo valor máximo de € 3.000,00 (três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Ponto Dois – Reparação do Autocarro

Proposta Nº 45 – 2025/2029

Considerando que o autocarro da UFMA avariou, que face à ausência de recursos próprios por parte da Junta, que se tornou necessário proceder à sua reparação e de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP recorre-se ao ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante.

O Executivo propõe, devido ao exposto anteriormente, a ratificação do ajuste direto regime geral da adjudicação à empresa Nors VT Trucks And Buses, S.A., pelo valor de € 1.424,45 (mil quatrocentos e vinte e quatro e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Ponto Três – Assistência Técnica a todo o equipamento Informático

Proposta Nº 46 – 2025/2029

Considerando que a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro necessita de assistência técnica a todo o equipamento informático (software e hardware) na sede e na delegação (imprescindíveis ao seu funcionamento); assistência ao e-mail; assistência com a Fresoft; configuração e monitorização do sistema de segurança dropbox; manutenção de

computadores; configuração e monitorização software VPN; consultadoria informática e monitorização do parque informático, considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos próprios para assegurar essa necessidade.

E que de acordo com a alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos, proponho que o executivo delibere aprovar: a adjudicação de prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, com Valter Roberto da Cruz Francisco, pelo período de 12 meses pelo valor global de 2.300,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; a fixação contratual de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026; e o pagamentos são faseados e pagos trimestralmente pelo valor de 575,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Ponto Quatro – Pagamento do Seguro de Acidentes de Trabalho

Proposta Nº 47 – 2025/2029

Propõe-se, a ratificação por Ajuste Direto Simplificado, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, à seguradora Generali Tranquilidade, pelo valor de € 2.602,72 (dois mil seiscientos e dois euros e setenta e dois cêntimos), isento de IVA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade

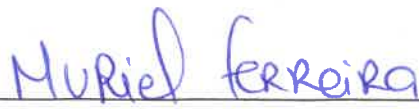
ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e dezassete minutos.

E eu, Muriel Denise San Romão Ferreira, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes

A Secretária

A handwritten signature in blue ink, reading "Muriel Ferreira", is positioned above a horizontal line.

Muriel Denise San Romão Ferreira